



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº 3.279/2018**

**Súmula:** “Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Juiz de Direito Antonio Sergio Bernardinetti David Hernandes, conforme especifica”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Juiz de Direito Antonio Sergio Bernardinetti David Hernandes, em reconhecimento pelos relevantes serviços que presta à comunidade araucariense na condição de responsável pela condução dos processos que tramitam pela Vara Criminal da Comarca de Araucária.

**Art. 2º.** O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data especialmente designada para tal pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**